

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.705/2014**

Aprova a oferta das séries/anos finais do Ensino Fundamental, na EEEFM São Luís, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.101/2014, (Processo CEE nº. 176/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-02-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta das séries/anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Luís, situada na Rua Henrique João Júlio Kuster, nº 355, Bairro São Luis, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pelo Governo Estadual, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental séries/anos finais, no período de 1994 a 2012, na Escola supracitada no artigo 1º desta Resolução.

Vitória, 17 de fevereiro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de fevereiro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 28-02-2014.**